



Estado de Sergipe  
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO  
2021/2024

PORTARIA Nº 45/2024  
01 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **70% (SETENTA) POR CENTO** a **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **996.869.615-34**, nomeado(a) para o Cargo de **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as anteriores.

Japoatã/SE, 01 DE MARÇO DE 2024

**CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal